PROJETO DE LEI Nº 001/2019 - DO LEGISLATIVO

(Autoria do vereador Eder Rodrigues de Oliveira)

"Dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifícios com estampido (explosivos) em eventos realizados pela Administração Pública Municipal."

A Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município aprova a seguinte Lei:

Art. 1°) - Fica proibida a utilização de fogos de artifício com estampido (explosivos), que causem poluição sonora em todos os eventos realizados pela Administração Pública Municipal, garantindo proteção e respeito ao bem estar da população e também de todos os animais, sensíveis ao alto barulho dos fogos de artifício.

Parágrafo Único – Fica autorizada somente a utilização de artefatos de efeitos visuais, desde que não produzam nenhum efeito nocivo aos seres humanos, aos animais e ao meio ambiente.

Art. 2°) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Viradouro, 08 de fevereiro de 2019.

Protocolo nº 041/19
Protocolado às fls. 56
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
8 de 2 de 2019

Eder Rodrigues de Oliveira
VEREADOR - PSD

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminho a presente propositura que tem como objetivo respeitar, rigorosamente, as crianças, idosos, autistas, enfermos, e todos os animais da nossa fauna, tanto domésticos e abandonados quanto os animais selvagens como pássaros entre tantos outros.

Sendo este projeto apenas para eventos públicos, espero a compreensão de toda a população, no sentido de que também optem por fogos de artifício silenciosos, trazendo um espetáculo visual, com seu lindo colorido.

Sabemos que cães e gatos ouvem quatro vezes mais que o ser humano. Portanto quando há queima de fogos na cidade o sofrimento é muito grande para eles, chegando até mesmo ser uma tortura.

Analisem todo som que ouvimos sendo multiplicado por quatro em nossos ouvidos, ficaríamos loucos.

Sei que ainda não é o ideal, mas tenho certeza que essa medida abrirá caminho para que a população por si só acabe adotando outros meios de comemorações, que não causem sofrimento as pessoas e também a todos os animais, ressaltando ainda que a paralisação dos fogos explosivos vai de encontro aos anseios de grande parte da população.

Por estas razões, apresento o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres amigos vereadores, e solicitando que votem pela aprovação da matéria.

Viradouro, 05 de Fevereiro de 2019.

Eder Rodrigues de Oliveira

VEREADOR - PSD